

EDITAL PIBID UNIR 01/2012
SUBPROJETO DE PEDAGOGIA/CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUPERVISOR – PIBID/UNIR

O coordenador do “Subprojeto de Pedagogia – Alfabetização Científica Interdisciplinar de Leitura/*Campus* de Guajará-Mirim, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR”, Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção de professores supervisores que comporão o quadro do referido programa.

1. DAS VAGAS E BOLSAS

1.1. O processo seletivo visa ao provimento de 3 bolsistas para atuarem, em três escolas, como professores supervisores, no subprojeto de Pedagogia/*Campus* de Guajará-Mirim. Cada escola terá um professor supervisor.

Escola	Número de vagas
EMEIEF CANDIDA MARIA MOURA DE PAULA	03
EMEIEF PROFESSORA FLORIZA BOUEZ	
EMREF HELENA MENEZES RUIZ	
EMEIEF IRMA HILDA	
EMEIEF SAUL BENNESBY	

1.2. Poderão concorrer à bolsa de professor supervisor, os professores em efetivo exercício docente que atuem na educação básica, na área de pedagogia, na escola participante.

1.3. O valor da bolsa para os professores supervisores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, e será concedida diretamente aos beneficiários em conta-corrente, pela CAPES, durante a execução do programa.

1.4. A duração da bolsa será de dezoito meses, a contar de agosto de 2018, início do trabalho nas atividades do PIBID/UNIR.

1.5. Durante a execução do programa, será permitida a substituição do professor supervisor, no caso de descumprimento das exigências previstas no PIBID.

2. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

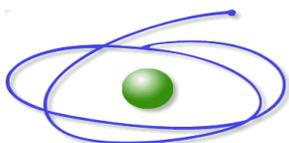
2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3. Dedicar-se às atividades do PIBID, estando apto a iniciá-las imediatamente, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.4. Estar efetivamente no exercício da função de professor dos anos iniciais do ensino fundamental, ou supervisor/coordenador pedagógico com formação na área da pedagogia;

2.5. Não ter previsão de se licenciar ou afastar-se, a qualquer título, da escola, durante o período de execução do programa.

2.6. Ser licenciado em Pedagogia.



C A P E S

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID



- 2.7. Participar integralmente das atividades do PIBID/UNIR, inclusive as específicas de cada subprojeto;
- 2.8. Inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar com desenvoltura os dispositivos eletrônicos (e-mail, blog, etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes.
- 2.9. Ajudar a elaborar e acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID/UNIR, promovendo a sua adequação à realidade escolar, em concordância com o professor coordenador do subprojeto;
- 2.10. Durante a execução do projeto e ao seu final, apresentar relatórios e demais documentos solicitados pelos coordenadores do PIBID/UNIR;
- 2.11. Auxiliar os bolsistas e os professores coordenadores do PIBID/UNIR na divulgação e disseminação dos resultados do programa em eventos acadêmicos;
- 2.12. Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do estudante bolsista na execução de tarefas;
- 2.13. Receber nas dependências da sua escola e das suas salas-de-aula, periodicamente, os estudantes bolsistas, integrando-os às suas atividades didáticas e facilitando aproximação deles ao cotidiano escolar.

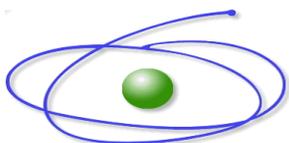
3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão realizadas do dia 05 a 09/07/2018, das 14h às 16h, na sala 05 (DACE)/Campus de Guajará-Mirim/UNIR.
- 3.2. As inscrições serão individuais
- 3.3. Para as inscrições os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG e do CPF.
 - b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
 - c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm.
 - d) documento comprobatório do exercício de cargo de professor, supervisor/coordenador nas escolas participantes do projeto, tais como: declaração do dirigente escolar, contracheque, etc.;
 - e) Cópia do currículo Lattes documentado;
 - f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone);
 - g) Comprovante de conta Bancária – (Cópia de extrato ou cartão com informação de agência e conta);
 - h) Declaração que dispõe de carga horária livre para atividades do PIBID;
- 3.4. Os pedidos de inscrição que não preencherem os requisitos constantes neste edital serão indeferidos;

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será feita pelo coordenador do Subprojeto.
- 4.2. A seleção será realizada em três etapas:
 - a) Prova escrita;
 - a) Análise de currículo;
 - b) Entrevista.
- 4.3. O currículo será pontuado de acordo com a Tabela a seguir:

1. Títulos	PONTUAÇÃO
Doutorado (na área)	30
Mestrado (na área)	20
Especialização (na área)	10

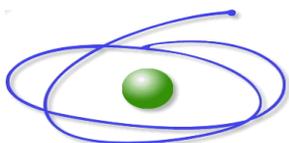


C A P E S

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID



Aperfeiçoamento (Cursos oferecidos pela rede)	5 (para cada 40h/a)
2. Atividades didáticas nos últimos 5 anos : máximo de 25 pontos	PONTUAÇÃO
2.1. Ensino	
2.1.1. Graduação	3 (por semestre)
2.2. Pós-Graduação	
2.2.1. <i>Stricto Sensu</i>	3 (por semestre)
2.2.2. <i>Lato Sensu</i>	3 (por semestre)
2.3. Anos Iniciais do Ensino Fundamental	8 (por ano)
2.4 Alfabetização de Adultos	6 (por ano)
3. Atividades profissionais nos últimos 5 anos: máximo de 25 pontos	
3.1. Acompanhamento de estagiários da licenciatura – (máximo de 10 estagiários a serem pontuados)	1 (por aluno)
3.2. Coordenação de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento	5 (por ano)
3.3. Coordenação de área	4 (por ano)
3.4. Avaliador de Feiras de Ciência ou Feiras do Conhecimento	2 (por ano)
3.5. Organização de visitas e trabalhos de campo	3 (por atividade)
3.6. Coordenação ou supervisão escolar	3 (por ano)
3.7. Direção e vice-direção escolar	4 (por ano)
3.8. Organização de eventos escolares (vernissage, festivais, olimpíadas de matemática)	3 (por atividade)
3.9. Montagem e estruturação de laboratórios de ciências e/ou matemática	5 (por ano)
3.9. Participação em congressos e eventos científicos e escolares	1 (por evento)
3.10. Participação em mini-cursos com carga horária mínima de 6 horas	2 (por mini-curso)
3.11. Outras atividades (a critério da comissão, até 20 pontos)	
4. Produção científica e/ou artística nos últimos 5 anos: máximo de 20 pontos	
4.1. Artigos publicados em periódicos científicos na área de educação	5 (por artigo)
4.2. Artigos publicados em periódicos escolares	4 (por artigo)
4.3. Comunicações em congressos científicos	
4.3.1. Resumos ou resumos expandidos	1 (por resumo)
4.3.2. Trabalhos completos (mínimo de 3 páginas)	2 (por resumo)
4.4. Palestras e Conferências proferidas (máximo de 10 pontos). Comprovadas através de certificado emitido pela Instituição onde foi ministrada.	2
4.5. Mini-cursos de reforço escolar (mínimo de 4 horas, até 10 pontos)	2
4.6. Livros Técnicos e didáticos	
4.6.1. Livros didáticos publicados	10 (autoria)
4.6.2. Capítulos de livros publicados	5 (por capítulo)



C A P E S

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID



4.6.3. Traduções de Livros ou Capítulos	2 (por tradução)
4.7. Relatórios Técnicos	1 (por relatório)
4.8. Outras atividades (a critério da comissão, até 20 pontos)	

4.4. O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas no currículo.

4.5. A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre o total das notas do currículo e da entrevista.

a) Havendo empate será considerado o tempo de experiência docente na rede pública como critérios de desempate.

4.6 A prova escrita será realizada no dia 12/07/2018, das 9h30 às 11h30, na sala 01 (auditório), no *Campus* de Guajará-Mirim. A Entrevista acontecerá no dia 17/07/2018, a partir das 8h30 às 11h30, na sala 01 (auditório), no *Campus* de Guajará-Mirim.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado dia 16/07/2018, na página do PIBID e no mural da UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim.

5.2. Candidatos aprovados no limite de vagas serão convocados a assinarem documentação impreterivelmente no dia 23/07/2018, das 8h30 às 11h30, na UNIR/*Campus* de Guajará-Mirim.

5.3. Os demais candidatos aprovados ficarão cadastrados como banco de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo do ano.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser entregues até o dia 17/07/2018, em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentado sob pena de indeferimento, ao coordenador Institucional, através do e-mail pibid@unir.br, que indicará uma comissão para avaliar o recurso. A divulgação da decisão será dia 19/07/2018;

6.2 O resultado final será divulgado, 20/07/2018, às 17h, na página do PIBID (www.pibid.unir.br) e no mural do *Campus* de Guajará-Mirim.

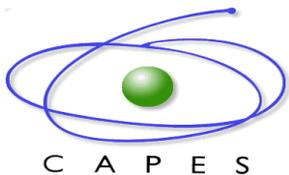
7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do “**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR -**”;

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajará-Mirim, 03 de julho de 2018.

Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão
Coordenador do Subprojeto de Pedagogia



FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente da área de _____ na
Escola _____, residente à _____ N° _____
Complemento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, na cidade
de _____, venho solicitar minha inscrição no EDITAL PIBID 01/2018.

Declaro para devidos fins estar de acordo com as normas explícitas no Edital PIBID 01/2018 para a escolha dos respectivos professores supervisores PIBID/UNIR.

Outros dados:

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: ___/___/___; CPF: _____

RG: _____ Órgão: _____ Data de Expedição _____

Ano que terminou a graduação: _____ Atua como docente desde: _____

Possui bolsa de qualquer programa: () não () sim, caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa: _____

Guajará-Mirim, ____/07/2018.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL PIBID UNIR 01/2018

Recebi de _____, docente da Escola _____, inscrição para seleção de professores supervisores conforme Edital PIBID UNIR 01/2018.

Guajará-Mirim, ____/07/2018.

Assinatura do responsável pela inscrição